



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 397, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, de Barra Grande, neste município, 06 (seis) dias de licença, a contar de 15/12/2021 a 20/12/2021, para acompanhamento do tratamento de saúde de seu pai, Walmiro Gularte, conforme atestados médico anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 17/12/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.